

BRASIL

brasil@grupopostardade.com.br

TEMPO REAL Acompanhe a atualização do noticiário nacional

atarde.com.br/brasil

DIREITOS HUMANOS Também será acionado o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

Ministério vai acionar PF após agressão de casal no Carrefour

SÃO PAULO

Linchamento reforça a importância de acesso à Justiça

HELOISA CRISTALDO
Agência Brasil, Brasília

O ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, **Silvio Almeida**, afirmou ontem que a pasta adotará medidas rígidas em relação ao caso de agressão de um casal negro em um supermercado em Salvador, na sexta-feira.

A pasta acionará Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Polícia Federal para discutir a regulamentação das empresas de segurança no Brasil. Também será acionado o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura para que sejam tomadas medidas sobre esse e outros casos semelhantes. Em outra frente, a pasta propôs a responsabilização penal das empresas por prática discriminatória.



Um casal foi detido e agredido por seguranças de uma unidade do Carrefour, que tem histórico de violação

Celeridade Ainda ontem estava prevista uma reunião com a deputada Luizianne Lins, presidente da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados, para que seja dada "celeridade a projetos de lei que estão tramitando na Casa que tratam sobre práticas discriminatórias, que inclusive foram objeto da comissão de juristas negros".

Ministro dos Direitos Humanos, Silvio Almeida, quer medidas mais rígidas em casos como esse da Bahia

Em imagens que circularam nas redes sociais neste fim de semana, um homem e uma mulher apareceram encostados em uma parede enquanto são agredidos e humilhados ao serem questionados sobre o suposto furto. Ao confirmar, a mulher diz que pegou sacos de leite em pó "porque sua filha está precisando".

Na noite de sábado, por meio do Twitter, o Carrefour afirmou que não havia sido possível identificar os agressores até aquele momento. No entanto, informa que demitiu a equipe de segurança e que registrou um boletim de ocorrência na Polícia Civil para investigação dos fatos.

Em um vídeo, o diretor de Riscos, Prevenção de Perdas, Segurança e Qualidade da empresa, **Claudianor Alves**, argumentou que o episódio é "inaceitável". "Duas pessoas foram covardemente agredidas na área externa da loja, e esse fato nos causou profunda indignação. Por isso, assumimos a responsabilidade de desligar a liderança e equipe de prevenção, além de rescindir o contrato com a empresa de segurança", disse o diretor.

CAMILA BOEHM
Agência Brasil, São Paulo

Um homem morreu no último domingo, no Guarujá, após ter sido espancado, na quarta-feira, por ter, supostamente, roubado uma moto. O caso começou a ser acompanhado hoje pelo Ministério Público de São Paulo (MP-SP) com a distribuição do inquérito policial que investiga o crime.

A morte após lynchamento reforça a importância de promover acesso à Justiça e de garantir ao devido processo legal, o que separa uma sociedade moderna da barbárie pura e simples, avalia o presidente da Comissão de Advocacia Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo (OAB-SP), **Caio Mendonça Ribeiro Favaretto**.

O processo legal correspondente à garantia ao direito de defesa, de ser julgado por um juiz imparcial e a ter o direito de recorrer de uma decisão. "É justamente ao longo desse processo em que será apurado se determinada pessoa cometeu um ato criminoso e, se sim, de que forma e qual deverá ser a punição adequada de acordo com o contexto", explicou. A morte foi confirmada pela prefeitura de Guarujá, no litoral de São Paulo, onde o crime ocorreu.

GOVERNO FEDERAL

Programa de saúde bucal é incorporado ao SUS

ANDREIA VERDELO
Agência Brasil, Brasília

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou ontem em Brasília a lei que inclui a Política Nacional de Saúde Bucal, também conhecida como Brasil Sorridente, na Lei Orgânica da Saúde. Com isso, o acesso a atendimento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS) se torna obrigatório e a saúde bucal passa a ser um direito de todos os brasileiros, garantido por lei. "O Brasil Sorridente é uma coisa extraordinária porque recupera não o sorriso, mas a dignidade do ser humano, o orgulho do ser humano", disse o presidente.

Durante cerimônia, no Palácio do Planalto, Lula destacou que a promoção à saúde bucal passa pelo acesso aos demais serviços e deve começar na escola, com educação e, inclusive, atuação de dentistas em sala de aula. "Não é só tratar o dentista, é a qualidade da água que a pessoa vai beber, a qualidade da comida que a pessoa vai comer, porque se não houver esse processo de educação e esse processo de investimento para melhorar essas coisas, não adianta. Os programas, muitas vezes, não valem a pena se as pessoas não estiverem educadas", disse Lula.

"Eu quero que a gente tenha dentista para ir na sala de aula, ver todas as crianças de uma escola. Tem que ver se a criança precisa de tratamento e educar essa criança a partir da escola, para que a gente possa daqui a 20 ou 30 anos poder sonhar em ter uma sociedade em que as pessoas possam comer carne, comer castanha, possam sorrir, possam arrumar até namorado ou namorada", acrescentou o presidente.

Garantia de serviços O programa Brasil Sorridente foi criado em 2004, durante o primeiro mandato de Lula na Presidência, para garantir serviços de saúde bucal de forma gratuita e combater a dificuldade de acesso de atendimento à população mais vulnerável e em regiões de vazios assistenciais. Até então, segundo o primeiro procedimento odontológico realizado nos serviços públicos era a extração dentária.

Segundo dados do Ministério da Saúde, em 10 anos, mais de 80 milhões de pes-



Ricardo Stuckert (PR) / Divulgação

Lula sanciona Brasil Sorridente: saúde bucal no SUS

soas foram atendidas pelo programa em todo o país, recebendo os mais diversos tipos de atendimentos odontológicos: preventivo e recuperação dentária. Aprovada pelo Congresso Nacional em novembro de 2022, a lei prevê o acesso universal, equânime e contínuo aos serviços de saúde bucal, que

passam a integrar o SUS definitivamente. Assim, a oferta de serviços odontológicos não pode ser interrompida ou colocada em segundo plano por gestores federais, estaduais e municipais. A saúde bucal estará acessível para as populações negras e indígenas.

CIÊNCIA

Ministra defende atualização da Lei do Bem

ANA CRISTINA CAMPOS
Agência Brasil, Brasília

A ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, **Luciana Santos**, defendeu ontem uma atualização da Lei do Bem. Criada em 2005, a lei é o principal instrumento de incentivo ao investimento privado em pesquisa, desenvolvimento e inovação no País.

Luciana disse ser essencial a aprovação do Projeto de Lei 4944/2020, em tramitação no Congresso Nacional, que prevê, entre outras alterações, excluir a restrição que impede que empresas em situação de prejuízo fiscal possam usufruir dos incentivos, com possibilidade de compensação em exercícios posteriores.

"A Lei do Bem é o instrumento mais abrangente que dispomos para estimular a inovação nas empresas brasileiras. Desde 2005, mais de

R\$ 170 bilhões foram destinados às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em todos os setores de economia", disse a ministra no evento Lei do Bem: Oportunidades e Desafios, na Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan).

"Este é um paradoxo que precisamos reverter de sermos o décimo país do mundo em número de publicações acadêmicas, mas ocupamos a 54ª posição no Índice Global de Inovação, o que revela que essa produção do conhecimento não se realiza em processos e em produtos", disse Luciana.

Firjan disse que a das contribuições que pode dar ao debate sobre o tema é destacar a relevância de reflexão sobre o atual acesso aos incentivos de uma legislação tão importante limitado às empresas sob o regime de lucro real.

Tomada de Preço 04/2023. As eleições de 2023/24. Objeto: reforma de Unidades Escolares (Escolas e Creches) desta modalidade. Edital: www.casasba.gov.br/licitacoes. Nº: 190902023/01-e-mail:licitacoes@casasba.gov.br. Casas Bahia, 09 de maio de 2023. Gestar/Marques Almeida, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANAIA
EDITAL Nº 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
Objeto: Locação de estrutura para realização de festas e eventos no município de Canaranaia-BA, vinculado à Sec. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, Sec. de Assistência Social, Sec. de Saúde e secretaria de administração e Inovação ou edital no site www.licitacoes.com.br. Assessoramento em normas de licitação: 1910/2023 às 10h. Abertura das propostas: 19/05/2023 às 10h. Hora de encerramento de propostas: 19/05/2023 às 10h. Hora de encerramento de propostas: 19/05/2023 às 10h.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA. SINTRAOCOMV. CNPJ Nº 05.899.208/0001-45
EDITAL DE IMPLANTAÇÃO DE CANDIDATURAS E/OU CHAPAS
A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Vitória da Conquista-BA, no uso de suas prerrogativas conferidas pelo Artigo 54º do Estatuto Social da Entidade, faz saber a quem interessar possa que no dia 02/05/2023, às 10h (Tenze, no horário de trabalho) para concorrer ao pleito eleitoral conforme edital publicado no jornal A TARDE, edição do dia 25/04/2023, página B6, denominada "LUTA SEMPARE", comissão por Emanoel Vieira Silva Santos - Presidente, Gilmar de Jesus Pinheiro - Vice-Presidente, Jorge Pereira Guimarães - Secretário Geral, Luis de Jesus Silva - Secretário Geral Adjunto, Gilson Pereira de Oliveira - Secretário de Finanças, Gilmar de Jesus Pinheiro - Secretário de Finanças Adjunto, Thiago Monteiro dos Santos - Delegado junto à Federação: Damiano Rocha Silva - Suplente de Diretoria Executiva, Helder de Jesus Silva - Suplente de Diretoria Executiva, Jacimar Batista de Oliveira - Suplente de Diretoria Executiva, Natanael Silva Rosa - Conselho Fiscal Titular, Gerson de Jesus Silva - Conselho Fiscal Suplente, Eli Ferreira Gomes - Conselho Fiscal Titular, Erivalton Oliveira Silva - Conselho Fiscal Suplente, Marciano Alves de Sena - Conselho Fiscal Titular, Gilmar de Jesus Pinheiro - Conselho Fiscal Suplente, para apresentações de impugnações que deverão ser feitas na sede do SINTRAOCOMV, situada à Rua dos Andaraes, nº53, Bairro Centro de Vitória da Conquista-BA, no horário das 08 às 18h e 14 às 17h e deverá obedecer ao Artigo 56º do Estatuto da Entidade. Fica a disposição dos interessados queles, e sócio do Sindicato e toda documentação dos candidatos inscricoes na chapa única, Vitória da Conquista-BA, 09 de maio de 2023. Edson Cruz dos Santos - Coordenador da Comissão Eleitoral e Emanoel Vieira Silva Santos - Representante da Chapa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, em regime de locação mobiliária, de sistemas integrados de gestão, para o município de Coração de Maria, Bahia. Abertura 23/05/2023 às 09:00 hrs. Informações: LICITAÇÃO@CORACAO.PMCM/GOOGLEMAIL.COM. Coração de Maria-BA, 08 de Maio de 2023. Vanessa M. G. Santos, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ Nº: 16.245.375/0001-51
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 2023
O PREGOEIRO do município de Bonito/Bahia, com base na Lei nº 10.520/02, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - PREGÃO 2023. Objeto: Registro de preço para aquisição de veículos automotivos. Início: 09/05/2023 às 14:30hrs. Encerramento: 19/05/2023 às 12:00hrs. Início Disputa: 22/05/2023 às 10:30hrs. Tipo: Menor Preço Item. Tipo Disputa: Aberto, Excludivo ME. Não. Endereço Eletrônico: https://nll.org.br/. Informações: setoficialcompra@nll.org.br. Edital completo no endereço eletrônico: https://nll.org.br/, no site da Prefeitura Municipal: http://www.bonito.ba.gov.br/ ou na Prefeitura Municipal de Bonito-BA, na sala da CPL, das 08h:00min às 12h:00min, Bonito/BA, 09/05/2023. Lation Barbosa Teles - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ: 13.922.862/0001-34
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREGÃO
TOMADA DE PREGÃO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados locais das empresas para sessão a ser realizada no dia 15 de maio de 2023, às 09:30 horas na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sítio Praça Coronel Douca Medeiros, 73 Cidade Histórica, Mucugê - Bahia, de acordo no preâmbulo do edital, para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preço Nº 003/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para instalação de obra, com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a construção de 02 Quadras Políesportivas com Arruandamentos, nos Pólos do Roncador e Capelinópolis, zona rural do Município de Mucugê-BA, de acordo com o Convênio nº 929289-2022/MODADIANA/CACA, com abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas na segunda sessão e após o prazo para apresentação de recursos conforme item 8.1 do edital, sem manifestação dos interessados. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos atos. Essa convocação está disponível no portal da Prefeitura no endereço: http://www.pmmucuge.com.br/transparencia/mucuge.com.br. Diário Oficial da União-DUO e Jornal de Grande Circulação, Mucugê-BA, 09 de maio de 2023. Mariana Neves Santana-Preseante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA - BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
Objeto: Locação de estrutura para realização de festas e eventos no município de Itaquara-BA, vinculado à Sec. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, Sec. de Assistência Social, Sec. de Saúde e secretaria de administração e Inovação ou edital no site www.licitacoes.com.br. Assessoramento em normas de licitação: 1910/2023 às 10h. Abertura das propostas: 19/05/2023 às 10h. Hora de encerramento de propostas: 19/05/2023 às 10h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
CNPJ Nº: 13.858.303/0001-91
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023 PROC. ADM. 096/2023.
A PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, designado pelo Ato nº. 024/2021, torna público a realização do Pregão Presencial/Registro de Preços Nº. 018/2023, no dia 19/05/2023, às 09:00h, no DCCU - Departamento de Compras, Contratos e Licitações, no Pólo da Prefeitura Municipal de Iguaí, sítio à Praça Manoel Novais, 08. Centro, quanto estaria sendo recebidos os envelopes do preço para seleção das melhores propostas para Sistema de Registro de Preços, menor preço por lote, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de recarga de cartuchos para impressoras e copiadoras, visando atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias, durante o período de 01 (um) ano, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Estadual nº. 9.433/05 e 9.658/05, Decreto Estadual nº. 9.457/05 e Subsidiariamente Lei Federal nº. 8.989/93. O Edital completo estará disponível no DCCU - Departamento de Compras, Contratos e Licitações, no Pólo da Prefeitura Municipal de Iguaí, sítio à Praça Manoel Novais, 08. Centro, das 08:00h às 12:00h e através do e-mail oficial pmiguai@nll2017@gmail.com, Iguaí-BA, em 08 de maio de 2023. Edmilene Louzada de Almeida de Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
CNPJ Nº: 13.858.303/0001-91
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2023 PROC. ADM. 096/2023.
A PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, designado pelo Ato nº. 2021/2021, torna público a realização do Pregão Presencial Nº. 018/2023, no dia 22/05/2023, às 09:00h, com objeto é a contratação de Empresa e/ou pessoa física, para prestação de serviço de transporte de alunos da rede Municipal de Ensino, no exercício de 2023 (dois mil, vinte e três). O Edital completo estará disponível no DCCU - Departamento de Compras, Contratos e Licitações, no Pólo da Prefeitura Municipal de Iguaí, sítio à Praça Manoel Novais, 08. Centro, das 08:00h às 12:00h e através do e-mail oficial pmiguai@nll2017@gmail.com, Iguaí-BA, em 08 de maio de 2023. Edmilene Louzada de Almeida de Oliveira - Pregoeira.